PUBLICADO EM
24/09/2019 no jornal
Diário Ofic Elet. nº 1845

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 91 /2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 27 e 30 de setembro, tendo em vista migração da rede de dados, telefonia e fibras de internet do Legislativo.

Art. 2º - DETERMINAR que estes dias deverão ser compensados pelos servidores do Legislativo.

Art. 3º - DETERMINAR ao Setor de Recursos Humanos que sejam descontados as horas dos servidores que já possuam banco de horas, e aqueles que ainda forem compensar, terão prazo até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º - DETERMINAR que o protocolo para a Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2019 deverá ser realizado até às 14 horas do dia 1º de outubro, terça feira.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 2019.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 697
Em 23 de 09 de 2019
Às 17:50 hs. Ass: